CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 066/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Portaria nº 066/2023 de 07 de fevereiro de 2023.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Joyce Maus Mischur, efetiva no cargo de ADVOGADA, os 10 (dez) dias restantes do período de Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2021/2022, serão gozados (10) QUINZE dias contados a partir do dia 08/02/2023.

Pontal do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:18528916

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2023. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/